



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 50 /2023.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 22/04/2023

COLENDO PLENÁRIO,

A nossa tradicional **Festa do Divino Espírito Santo em Mogi das Cruzes**, é uma das comemorações religiosas mais importantes do município. Com suas manifestações folclóricas, realização de quermesse, alvoradas, passeatas noturnas, novenas, rezas e cânticos, procissões de encerramento (entrada dos palmitos) etc., consegue sensibilizar toda a comunidade de Mogi das Cruzes e demonstrar toda a fé religiosa de um povo que vê no Divino Espírito Santo, um grande testemunho de que o Cristo vive.

Porém, para que toda a tradicionalidade, todo o aspecto religioso, as manifestações folclóricas, a grandeza da festa e da manifestação popular fossem registrados em documento que pudesse eternizar e explicar esse significativo evento anual, o estudioso **José de Carlo Filho**, festeiro de 1985, em conjunto com o professor José Maria Rodrigues Filho (falecido em junho/2018), elaboraram um significativo estudo que deu origem aos livros **“Festa do Divino Espírito Santo em Mogi das Cruzes”** e **“Das Origens à Festa do Divino – Mogi das Cruzes – SP”**.

Assim, o estudioso e festeiro do Divino em 1985, senhor **José de Carlo Filho**, que é natural de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, filho de José De Carlo e Thereza Ragaghini, nascido em 22 de maio de 1927, casado em Irma Aparecida de Carlo, com a qual nasceram quatro filhos: José Benedito, Claudinei Benedito, Benedito (faleceu aos oito dias de vida) e Ângelo Benedito; grande devoto, profundo conhecedor e pesquisador incansável da Festa do Divino, debruçou-se por anos para a elaboração dos estudos/livros que se constituem em valioso trabalho, cujo conteúdo deve ser absorvido por todos os que, cristãos ou não, se interessam pelo nosso folclore e pela nossa rica história.

Temos, portanto, que reconhecer a importância dos estudos/livros para que futuras gerações possam reconhecer e enaltecer a grandiosa Festa do Divino Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

de Mogi das Cruzes que, aliás, desde 1613 data da primeira festa até a edição de 2023 somam-se 410 anos, ocorrendo anualmente, bem como, delas participando toda a sua população.


Assim, diante de todas as considerações acima expostas, **REQUEIRO** à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, sejam transmitidos os nossos **votos de aplausos e congratulações** ao senhor **JOSÉ DE CARLO FILHO**, pelos relevantes estudos, pesquisas e trabalhos realizados, que culminaram com a elaboração dos estudos/livros “**Festa do Divino Espírito Santo em Mogi das Cruzes**” e “**Das Origens à Festa do Divino – Mogi das Cruzes – SP**”, cujos registros irão perpetuar por toda história essa grandiosa festa de cunho religioso e manifestações folclóricas.

Por fim, requeiro seja dada **ciência** do presente trabalho ao homenageado, ao Excelentíssimo Senhor **CAIO CÉSAR MAHADO DA CUNHA** – Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, á Ilustríssima Senhora **KELEN CHACON** – **Secretaria de Cultura do Município de Mogi das Cruzes**, ao Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor **DOM PEDRO LUIS STRINGHINI** – **Bispo Diocesano de Mogi das Cruzes** e o Ilustríssimo Senhor **JOSÉ CARLOS NUNES JUNIOR** – **Presidente da Associação Pró – Festa do Divino Espírito Santo de Mogi das Cruzes**.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de março de 2023.



MARCOS FURLAN TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara
Vereador – Podemos



MAURO DE ASSIS MARGARIDO
1º Secretário da Câmara
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 13 de abril de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 124/23

Ref. **Requerimento** n.º 50/23.

Senhora Secretária

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **REQUERIMENTO n.º 50/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Marcos Paulo Tavares Furlan.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Kelen Chacon
Secretária Municipal de Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 13 de abril de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 124/23

Ref. **Requerimento** n.º 50/23.

Senhor Bispo

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **REQUERIMENTO nº 50/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Marcos Paulo Tavares Furlan.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Dom Pedro Luiz Stringhini
Bispo da Diocese de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 13 de abril de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 124/23

Ref. **Requerimento** n.º 50/23.

Prezado Senhor

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **REQUERIMENTO n.º 50/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Marcos Paulo Tavares Furlan.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Senhor
Carlos Nunes Júnior
Presidente da Associação Pró-Festa do Divino



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 13 de abril de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 124/23

Ref. **Requerimento** n.º 50/23.

Senhor Prefeito

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **REQUERIMENTO n.º 50/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Marcos Paulo Tavares Furlan.

Atenciosamente,


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cesar Machado da Cunha
Prefeito de Mogi das Cruzes

4879 / 2023



14/04/2023 15:50

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: REQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL
OF N.º 124/23 REQUERIMENTO N.º 50/23 de autoria do
Vereador Marcos Furlan que requer votos de aplausos e
congratulações ao Sr. José de Carlos Filho

Conclusão: 09/05/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

**OFÍCIO Nº 641/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 4 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Requerimento nº 50/2023**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 03/05/2023

Senhor Presidente,


2. Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, reportar-me ao Requerimento em epígrafe, de vossa autoria, em conjunto com o nobre Vereador Mauro de Assis Margarido, o qual mereceu aprovação no Plenário do Legislativo, tendo por objeto os votos de aplausos e congratulações ao Senhor José de Carlo Filho, pelos relevantes estudos, pesquisas e trabalhos realizados, que culminaram na elaboração dos livros “Festa do Divino Espírito Santo em Mogi das Cruzes” e “Das Origens à Festa do Divino - Mogi das Cruzes - SP”.

Nesta oportunidade, convém enfatizar a relevância do requerimento proposto em virtude das justificativas relatadas no referido trabalho legislativo. Certamente, a matéria do termo pleiteado tem por finalidade reconhecer o trabalho realizado pelo estudioso pesquisador, viabilizada e agilizada pela solicitação dos ilustres vereadores, tecnicamente embasada na exposição de motivos consignada às fls. 3/4 do Processo Administrativo nº 4.879/2023.

Portanto, faz-se oportuno enaltecer a iniciativa acima dos nobres edis, que demonstra o absoluto cumprimento de suas atribuições legislativas, em conformidade com os princípios da administração pública, em especial o da supremacia do interesse público.

Posto isso, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como encaminhado, anexa por cópia, a manifestação prestada pela Secretaria de Cultura, relativa ao assunto em apreço.

Nada obstante, agradeço-lhe, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rubens Pedro de Oliveira
Secretário Adjunto de Governo

SECRETARIA DE
CULTURA



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROC. N°

4.879

EXERC.

2023

FLS.

06

DATA

03/05/2023

RUBRICA

ZG

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Trata-se o presente do Requerimento nº 50/23, que dispõe sobre votos de aplausos e congratulações ao Sr. José de Carlos Filho.

Informamos que estamos cientes dessa tão honrosa lembrança e que aplaudimos e congratulamos o Sr. José de Carlo Filho por tão relevante colaboração à Cultura Mogiana.

Desta forma, encaminhamos o presente para ciência aos demais citados.

Mogi das Cruzes, 03 de maio de 2023.

CLAUDINÉLI MOREIRA RAMOS
Secretária Municipal de Cultura

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO